

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
2 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2012**

3 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a nona Reunião Ordinária do
5 ano de dois mil e doze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará,
6 com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Mariano de
7 Araújo Freitas, assessor técnico do Gabinete; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de
8 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; e o Suplente, Alexandre Mont'Alverne, Supervisor
9 do Núcleo de Urgência e Emergência da SESA. Pela **representação dos Municípios**,
10 compareceram, os Secretários Municipais de Saúde, membros **Titulares**, Wilames Freire
11 Ribeiro, de Morada Nova, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE e Mônica
12 Souza Lima, de Sobral; e os **Suplentes**, Francisco Pedro da Silva Filho, Secretário de Saúde de
13 Cruz; Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Secretária de Saúde de Iracema e Alexandre Almino
14 de Alencar. Presentes outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por
15 Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da SESA,
16 profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas,
17 com registro em listas de presença. A Assembléia foi coordenada pela **Dra. Lilian Amorim**
18 **Beltrão** que após constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta e
19 colocação da proposta de inclusão dos seguintes itens: •Alteração da Portaria GM/MS Nº. 2.398,
20 de 19 de outubro de 2012, que estabelece recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto
21 Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará. •Homologação da
22 proposta de distribuição dos recursos da Portaria Nº 1.286, de 22 de Junho de 2012, que aprova a
23 Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para
24 sua implementação. •Credenciamento/habilitação do CAPS I de Aurora e CAPS I de Ubajara.
25 •Homologação da proposta de credenciamento de Serviços Residenciais Terapêuticos para
26 **Sobral**. •Alteração de endereço de Construção de Unidades Básicas de Saúde: Sobral, Baixio,
27 Groaíras e Graça. •Aprovação da habilitação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal
28 Dr. João Elísio de Holanda do município de Maracanaú, unidades de referência da Rede
29 Cegonha. Aprovada a inclusão dos assuntos prosseguiu com a apresentação dos seguintes
30 informes de pauta: 1º) **Habilitação do Serviço Hospitalar de Referência** para Atenção a
31 Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidade de Saúde decorrentes do uso
32 de álcool, crack e outras drogas da **Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza**, explicando que
33 de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 1.382 de 3 de julho de 2012 que altera a Portaria GM/MS
34 Nº. 148 de 31 de janeiro de 2012, não é exigida a aprovação da CIB para esse pleito, mas tão
35 somente deve ser dado conhecimento da proposta ao Colegiado Bipartite. 2º) **Programa de**
36 **Qualificação da Atenção Básica - Para conhecimento da CIB, conforme Portaria GM/MS**
37 **Nº.1.382 de 3 de julho de 2012: Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações**
38 **encaminhados à Secretaria Executiva da CIB: a) Construção de Unidades Básicas de Saúde**
39 **da Família – UBSF: Ordem de Serviço para liberação da 2ª parcela de Tianguá e Atestado de**
40 **Conclusão de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF de Crato. b) Ampliação de**
41 **Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF: Ordem de Serviço para liberação da 2ª parcela**
42 **de Mulungu; c) Construção Academia da Saúde: Atestado de Conclusão de Obra para liberação**
43 **da 3ª parcela dos municípios de Pedra Branca, Chaval e Novo Oriente.** Sobre os demais
44 informes referentes às Portarias listadas na pauta, **Lilian** recomendou a leitura das mesmas pelos
45 presentes e pelos gestores em geral e iniciou a apresentação dos itens da pauta para apreciação da
46 Plenária. **Item 1. Calendário de Reuniões da CIB/CE para 2013.** O Colegiado Bipartite
47 aprovou as datas das reuniões do ano de 2013 constantes do Calendário apresentado com uma
48 alteração: Antecipar para o dia 21 de janeiro de 2013, a reunião prevista para o dia 25 de janeiro
49 de 2013 em virtude da realização do encontro com os novos gestores nessa última data. **Item 2.**
50 **Pactuação da Assistência Farmacêutica Básica, Secundária e Insumos para o controle do**
51 **Diabetes Mellitus, para o exercício de 2013.** O assunto foi conduzido pela Dra. **Emília** técnica
52 da COASF que apresentou inicialmente a proposta de pactuação da Assistência Farmacêutica

53 Básica para o ano de 2013, informado que o assunto fora apresentado na Reunião ampliada do
54 COSEMS e que aquele fórum teria aprovado que a execução do Componente Básico da
55 Assistência Farmacêutica tendo como base inicialmente a Portaria GM/MS Nº. 4.217/GM/MS de
56 28 de dezembro de 2010, e posteriormente adequada à nova Portaria que deverá ser publicada
57 normatizando a atividade da Assistência Farmacêutica para 2013. Assim, o **Incentivo da**
58 **Assistência Farmacêutica** para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de
59 responsabilidade de cada uma das três esferas de governo, será composto dos seguintes valores
60 por habitante/ano, com base na população IBGE 2009: ●Governo Federal: R\$ 5,10 (cinco reais e
61 dez centavos); ●Governo Estadual: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos); ●Governo
62 Municipal: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos); **O valor dos 15% (quinze por cento)**
63 deduzido da contrapartida Estadual do exercício de 2013 será repassado aos municípios
64 acrescidos dos valores devidos de 2011 e 2012. **O Elenco de Medicamentos** será alterado dentro
65 da RENAME 2012, mas os itens novos só serão adquiridos com a publicação da nova Portaria da
66 Assistência Farmacêutica Básica no SUS. **A Gestão da Compra de Medicamentos Básicos,**
67 **centralizada na SESA,** teve adesão de 182 municípios ficando fora do processo apenas os
68 municípios de Fortaleza e Sobral. **Item 3. Termos de Compromisso de Adesão dos Centros de**
69 **Especialidades Odontológicas – CEO, à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.** Tendo
70 em vista a Portaria GM/MS Nº. 1.341, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos
71 incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas –
72 CEO e o parecer da COPAS através do Núcleo de Saúde Bucal da SESA, a **CIB/CE aprovou** os
73 Termos de Compromisso de Adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência dos seguintes
74 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO: a) CEO Municipal, Tipo II, de Quixadá; b)
75 CEO Municipal, Tipo II, de Solonópole; c) CEO Regional Tipo III de Ubajara. **Item 4.**
76 **Aprovação dos critérios de seleção para o Curso de Capacitação no atendimento à pessoa**
77 **com deficiência.** A técnica do NUASB, **Luciana Pequeno** falou da proposta da UNASUS para
78 realização de curso de capacitação de profissionais de saúde das Equipes de Saúde Bucal (ESB)
79 e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), no atendimento à pessoa com deficiência
80 informando que apresentara a proposta na reunião ampliada do COSEMS e que esse Conselho se
81 pronunciara favorável à proposta. Sem questionamento a Plenária da CIB/CE aprovou os
82 critérios para seleção das ESB que serão beneficiadas com o Curso de Capacitação no
83 Atendimento à Pessoa com Deficiência, conforme segue: **A) 204 (duzentos e quatro)** vagas para
84 as Equipes localizadas em municípios sede de região de saúde; em municípios com mais de 100
85 mil habitantes; e em municípios com 75% ou mais de cobertura de ESB na competência
86 novembro de 2012; **B) 101 (cento e uma)** vagas para municípios com menos de 100 mil
87 habitantes, sendo contemplada uma ESB por município; **C) 103 (cento e três)** vagas para
88 municípios com mais de 100 mil habitantes, proporcional à população residente e **29 (vinte e**
89 **nove)** vagas para CEO com adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência sendo
90 destinadas **27 (vinte e sete)** vagas para os CEO e **2 (duas)** vagas para os profissionais de Saúde
91 Bucal lotados em Centros de Especialidades Odontológicas Municipais de Fortaleza que ainda
92 não tiveram a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência publicada. A comissão
93 Bipartite aprovou a proposta e autorizou a emissão da Resolução com os 110 (cento e dez)
94 municípios contemplados. **Item 5. Credenciamentos de Serviços no Sistema Único de Saúde.**
95 Após a apresentação dos pleitos de credenciamento de serviços no âmbito do Sistema Único de
96 Saúde e tendo os pareceres favoráveis das áreas técnicas da SESA, a **CIB/CE aprovou:** **A)**
97 **Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza** como Unidade de Assistência de Alta
98 Complexidade em Terapia Nutricional, para prestar os serviços de Alta Complexidade em
99 Terapia Nutricional Enteral; **B) Os credenciamentos:** da Clínica de Olhos de Sobral; da
100 Oftalmoclínica Sobralense e do Instituto de Oftalmologia e Otorrinolaringologia Comendador
101 José Modesto, todos localizados no município de Sobral, como Unidades Especializadas da Rede
102 de Atenção Oftalmológica do Estado, na modalidade de Média Complexidade; **C)**
103 **Credenciamento/Habilitação junto ao SUS, de 14 (quatorze) leitos de UTI Pediátrica Nível II**
104 **existentes no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, estabelecimento público Estadual, sob**

gestão municipal, com vistas a assistir pacientes dos municípios da Macrorregião de Fortaleza, com impacto financeiro máximo mensal no valor de R\$ 200.877,60 (duzentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a ser solicitado ao Ministério da Saúde. **Item 6. Credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família.** Aprovados os credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família, conforme segue: **Agente Comunitário de Saúde:** 6(seis) para Croatá; **Equipes de Saúde da Família** 1 (Modalidade I) para Iracema; **Equipes de Saúde Bucal** na 1 (Modalidade I) para Iracema; Implantação de NASF TIPO 2 em Cariús. **Item 7. Formalização de Resoluções emitida por ad referendum referente à solicitação de recursos junto ao Ministério da Saúde:** A) **Resolução N.º. 344/2012**, referente para a alocação de recursos federais, no valor de R\$ 2.000.000,00, em parcela única, adicionais ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de **Maracanaú**, destinado ao custeio do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda; B) **Resolução N.º. 345/2012**, emitida por ad referendum, referente à solicitação da Secretaria de Saúde de **Fortaleza** junto ao Ministério da Saúde para a alocação do recurso federal, no valor anual de R\$ 25.397.280,00 a ser incorporado ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do município em questão, para o custeio do Hospital da Mulher, estabelecimento público municipal; C) **Resolução N.º. 346/2012** aprova o repasse de recursos federais adicionais para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em parcela única. **Item 8. Solicitação de Pagamentos Administrativos.** Após apresentação dos pleitos pela Dra. **Lilian**, a Plenária da CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a realizar os repasses de recursos para os seguintes Pagamentos Administrativos: A) Do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia total de **R\$ 132.138,45 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para o pagamento ao **Hospital do Coração de Sobral**, referente a internações hospitalares excedentes de pacientes da Macro de Fortaleza realizadas naquele estabelecimento e a quantia de **R\$ 145.843,60** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para pagamento administrativo de diárias de UCI excedentes, referente às competências de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2012, devidas à **Santa Casa de Misericórdia** daquele município. **Item 9. Alteração da Portaria GM/MS N.º. 2.398, de 19 de outubro de 2012, que estabelece recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará.** **Alex** explicou que a Portaria GM/MS N.º. 2.398, de 19 de outubro de 2012, estabelece recursos financeiros no valor de R\$ 2.171.750,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará, destinados para o custeio dos leitos da Unidade de Cuidado Integral ao paciente com AVC do Hospital Geral de Fortaleza e define em seu anexo a transferência, regular e automática, ao Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante acima, cuja 1ª parcela teria sido repassada ao município de Fortaleza. **Alex** defende o interesse do Gestor Estadual em promover o acesso aos serviços prestados aos pacientes com AVC e qualificar o atendimento no HGF, hospital de referência habilitado como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde e propõe que o valor acima estabelecido seja alocado diretamente ao Fundo Estadual de Saúde. A Plenária da CIB/CE acatou a proposta apresentada e autorizou o repasse automático e regular do valor mensal de R\$ 180.979,17 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), do FNS ao Fundo Estadual de Saúde. **Item 10. Homologação da proposta de distribuição dos recursos da Portaria N.º 1.286, de 22 de Junho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implementação.** **Lilian** explicou que os recursos do Anexo II da Portaria acima, para a implementação da Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha com repasse a partir de maio de 2012 no valor de **R\$ 38.024.596,24** (trinta e oito milhões e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) alocados ao município de Fortaleza, inclui os hospitais estaduais, HGF e HGCC. Diz que para garantir o funcionamento dos leitos de UTI Neonatal desses hospitais, a

157 SESA propõe a alteração da Portaria com vistas ao repasse da quantia de **R\$ 20.188.208,40**
158 (vinte milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos) para o Fundo
159 Estadual de Saúde, e do valor de **R\$ 17.836.387,84** (dezessete milhões, oitocentos e trinta e seis
160 mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o Fundo de Saúde de
161 Fortaleza, conforme consta na Resolução da CIB a ser assinada pela presidência do Colegiado,
162 e informa que segundo o Secretário Arruda, essa proposta fora acordada com a Secretário de
163 Saúde de Fortaleza. A proposta foi contestada veementemente pela representante da SMS de
164 Fortaleza na CIB, Vaudelice que criticou a forma como a SESA levava a proposta para a CIB e
165 afirmou que não fora avisada pela Secretária de Saúde de Fortaleza do referido acordo. Em vista
166 disso e em virtude da ausência do Secretário Estadual, o Presidente do COSEMS disse que o
167 assunto só teria aprovação do COSEMS se houvesse a manifestação expressa da Secretária de
168 Saúde de Fortaleza. Propôs um encontro dos dois gestores, estadual e municipal, para juntos
169 resolverem a questão e somente após esse encontro o assunto seria reapresentado na CIB/CE. A
170 Plenária acatou o encaminhamento sugerido e Lilian prosseguiu a condução da reunião com a
171 apresentação dos demais itens da pauta: **Item 11 – Credenciamento do CAPS I de Aurora e**
172 **do CAPS I de Ubajara.** Informou que ambos os projetos continham o parece favorável do
173 Núcleo de Saúde Mental da SESA que fizera a vistoria in loco, e os considerou aptos ao
174 credenciamento. A CIB/CE aprovou os pleitos em questão, de Aurora e Ubajara e autorizou a
175 emissão das resoluções respectivas. **Item 12 – Homologação da proposta de credenciamento**
176 **de Serviços Residenciais Terapêuticos para Sobral.** Aprovado o credenciamento, junto ao
177 SUS, do **Serviço Residencial Terapêutico I - SRT I**, no município de **Sobral**, instalado á Rua
178 Cel. Antônio Mendes, Nº. 544, Centro, tendo como referência o Centro de Atenção Psicossocial
179 Damião Ximenes Lopes – CAPS II. **Item 13 – Alteração de endereço de Construção de**
180 **Unidades Básicas de Saúde: Sobral, Baixio, Groairas e Graça.** Com base na Portaria GM/MS
181 Nº. 3.854, de 8 de dezembro de 2010, e baseada nas justificativas apresentadas pelos gestores
182 dos municípios acima citados, a CIB/CE aprovou as propostas de alteração dos endereços de
183 construção de Unidades Básicas de Saúde, financiadas pelo MS, dos municípios de Sobral,
184 Baixio, Groairas e Graça. **Item 14 - Habilitação do Centro de Parto Normal do Hospital**
185 **Municipal Dr. João Elísio de Holanda do município de Maracanaú.** Após apresentação da
186 proposta e constatação da regularidade do processo, informado pela Dra. Lilian, a Plenária da
187 CIB/CE acatou o pleito de habilitação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal Dr.
188 João Elísio de Holanda do município de Maracanaú. **Lilian** informou que o Secretário Arruda
189 havia solicitado que fossem colocados ainda dois pontos de interesse do Estado, para apreciação
190 do Colegiado. O primeiro seria referente aos recursos do FAEC para pagamento aos prestadores
191 de serviço da rede própria do Estado, que são repassados mediante a produção de procedimentos,
192 do FNS para o Fundo Municipal de Saúde, para que seja transferido diretamente do FNS para o
193 Fundo Estadual de Saúde, no sentido de garantir o repasse dos valores devidos aos referidos
194 prestadores. Novamente a representante do Município de Fortaleza contestou a proposição com
195 a alegativa de desconhecer o acordo feito entre o Estado e Fortaleza, bem como não acha
196 oportuno se tomar essa decisão no final da gestão. Lilian introduziu outro assunto de interesse
197 do Estado concernente à mudança de gestão de duas das três UPAS que haviam sido oferecidas
198 para Fortaleza pela Casa Civil da Presidência da República. Lembrou que duas das três UPAS
199 foram conseguidas por intermédio do Estado e que as mesmas já haviam sido previstas na
200 Resolução que aprovara as 23 UPAS do Ceará sendo uma no Conjunto Ceará e outra no Bairro
201 Prefeito José Walter ficando por isso a dúvida sobre quem seria o ente proponente. Como o
202 governo do Estado já estava construindo duas UPAS, uma no Conjunto Ceará e outra no Prefeito
203 José Walter, era prudente que a titularidade do empreendimento ficasse com o Estado, tirando o
204 ônus do município com custeio e equipamentos. Da mesma forma que as demais propostas
205 apresentadas pelo Estado em relação à Prefeitura de Fortaleza, a representante da Secretaria de
206 Saúde de Fortaleza criticou a colocação do item sem uma comunicação prévia com o município e
207 que da parte essa proposta também não seria aprovada. O Presidente do COSEMS pediu a
208 palavra para dizer que reconhece as dificuldades do funcionamento da Rede Cegonha, como a

209 dos prestadores em relação ao recuso do FAEC e afirmou concordava plenamente com a
210 proposta do Estado em relação à titularidade das UPAS, e que concordara em assinar as
211 Resoluções em função da informação de que a Secretária de Fortaleza acordara com a
212 transferência do recurso da Rede Cegonha para o FUNDES em troca da Resolução da CIB/CE
213 aprovando aprovação a alocação pelo MS do valor de vinte milhões de reais para o município,
214 com a interveniência do Dr. Odorico. Considerando as argumentações da Dra. Vaudelice de que
215 não houve esse acordo, Wilames propõe que seja feito um encontro dos gestores municipal de
216 Fortaleza, Estadual e federal, no caso o Dr. Odorico, para juntos chegarem a um consenso
217 ficando as três demandas apresentadas pela SESA aprovadas por ad referendum. A Plenária
218 acatou a proposta de encaminhamento formulada pelo COSEMS, ficando a Dra. Lilian
219 encarregada de comunicar a decisão ao Secretário Estadual e Presidente da CIB, Arruda Bastos.
220 Vaudelice colocou a problemática da Contratualização dos leitos de Emergência da Rede de
221 Atenção às Urgências, solicitando a aprovação dos leitos que ainda não foram contratualizados,
222 considerando tendo em vista não precisar devolver recursos para o Ministério. Alex esclareceu o
223 assunto e disse que estaria aguardando a proposta da SMS o mais rápido possível para fechar a
224 planilha de leitos da Rede, cuja aprovação poderia ser concedida por ad referendum do
225 Colegiado, o que dependeria apenas da diligência da Secretaria de Saúde de Fortaleza. **Vaudelice**
226 aproveitou a oportunidade para se despedir do Colegiado, agradecendo a acolhida e o
227 aprendizado adquirido em cada reunião. Houve ainda um questionamento de um prestador de
228 serviço de Senador Pompeu sobre os critérios para as salas de estabilização, tendo recebido as
229 explicações do Alex, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência. Nada mais havendo a
230 tratar a coordenadora da assembléia desejou Boas Festas e um Feliz ano Novo aos presentes e
231 deu por encerrada a reunião cuja Ata lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada em folha de
232 frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, quatorze dias do
233 mês de dezembro de dois mil e doze.